



Poder Legislativo Municipal
Santa Rita do Pardo
Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 008, DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CONSTITUIR a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, C. P. L. J, da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, composta pelos seguintes membros:

Presidente: Adriana Paulino de Souza Mussopapo

Secretária: Kátia de Souza Moreno Amorin

Membro: Maysa Emanuelle Avelino Bernardino

Suplente: Denise Vieira Mussopapo

ARTIGO 2º - A Comissão ora instituída atuará durante o Exercício 2024.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Poder Legislativo Municipal de Santa Rita do Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, 22 de janeiro de 2024.

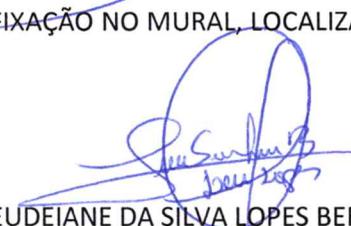
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.


ANTONIO CORAL COSTA
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NO MURAL, LOCALIZADO NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA ACIMA ESPECIFICADA.


LEUDEIANE DA SILVA LOPES BERNARDO
1ª Secretária